



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Dispensa de Licitação nº 013/2023/PMTG

Objeto: Contratação de pessoa jurídica/física especializada em gestão de saúde e segurança do trabalho (SST) a fim da elaboração de laudo técnico das condições ambientais de trabalho, laudo de insalubridade, laudo de periculosidade, programa de gerenciamento de riscos (riscos químicos, físicos, biológicos, de acidentes e ergonômicos, bem como avaliações, palestras preventivas de segurança do trabalho, assessoria para elaboração do PPP (perfil profissional profissiográfico previdenciário) para os servidores do município de Tomar do Geru, geração e envio mensal dos eventos e-Social de SST.

Vencedora: ROMERILTON DE JESUS GARCIA - MEI - CNPJ: 36.523.192/0001-68

Valor Global: R\$. 17.000,00 (dezesete mil reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município **RATIFICAR** o procedimento licitatório modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2023/PMTG** e o objeto da licitação a vencedora do procedimento supramencionada, ratificando todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

Tomar do Geru/Se, 16 de agosto de 2023.

Pedro Silva Costa Filho
Prefeito

